

Goiânia, 19 de Setembro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

TR N.º 009/2022

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de prontuário de instalação elétrica do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio – Condomínio Solidarietà – CEAP SOL. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por Preço Global. O objeto da presente contratação não se trata de serviço continuado. O prazo de execução deverá ser de 60 dias a contar na data de assinatura do contrato do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio - Condomínio Solidarietà - CEAP SOL.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de empresa especializada para elaboração de prontuário de instalação elétrica visa atender às necessidades de adequação do CEAP SOL. Atender as exigências da norma técnica NR-10, do ministério do trabalho e NBR 5410 de instalações elétricas. Obter documentação a respeito das instalações elétricas existentes no CEAP SOL a fim de facilitar manutenções preventivas e corretivas além de permitir um planejamento adequado das novas instalações de equipamentos.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Realizar relatório técnico de inspeção (RTI) nas instalações elétricas;

Realizar relatório técnico de inspeção (RTI) para as subestações / média tensão;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Realizar relatório técnico de inspeção (RTI) para os quadros de baixa tensão;

Realizar inspeção termográfica;

Realizar o diagnóstico das instalações elétricas de acordo com NR-10;

Elaborar relatório técnico de inspeção;

Elaborar documentação de manutenção - área elétrica;

Elaborar documentação técnica SPDA e aterramento, de forma a apresentar sugestões de adequação as normas técnicas. Deverá ser apresentada a planta do sistema de SPDA;

Elaboração de esquemas unifilares de forma a conter informações atualizadas, legíveis, objetivas e relevantes para segurança das pessoas e realização de serviços.

Apresentar documentação dos funcionários – área elétrica;

Destacar procedimentos de segurança em instalações elétricas;

Destacar equipamentos de proteção individual / coletiva;

Realizar análise da documentação técnica;

Elaborar prontuário das instalações elétricas presentes no CEAP SOL, conforme norma NR-10;

Todas as medidas de segurança, inclusive isolamento da área, no momento da realização do serviço, são de responsabilidade da CONTRATADA;

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen Silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/BYFZD-WQZ7R-666W4-WYLRX>

Os serviços deverão ser executados conforme as boas técnicas da engenharia e realizados por profissionais comprovadamente capacitados.

Deverão ser levantadas as instalações elétricas de baixa tensão da subestação ao último circuito. Este levantamento deverá conter no mínimo os equipamentos elétricos ligados à rede, sua TAG de identificação, sua potência, tensão de operação, circuito no quadro de força, fase, tipo de carga;

Deverá ser evidenciada a carga elétrica de cada circuito de forma a evidenciar a sua situação de balanceamento.

Deverá ser apresentado planta baixa com localização dos equipamentos, ponto elétrico e quadro de força;

Deverá ser indicada a bitola dos quadros alimentadores dos quadros de força, bem como indicado a sequência de fase dos quadros de força.

É recomendado que as instalações elétricas sejam documentadas pelos desenhos de instalação indicados a seguir, quando aplicáveis: a) desenho da planta contendo a configuração do sistema de aterramento e equipotencialização para proteção dos trabalhadores, pessoas e instalações; b) plantas da classificação de áreas, incluindo planta baixa e cortes, quando aplicáveis; c) desenho da instalação subterrânea ou enterrada; d) desenho do sistema de combate a incêndio; e) desenho das instalações elétricas aéreas; f) arranjo dos equipamentos e desenho de distribuição do sistema elétrico como: salas e encaminhamento de cabos elétricos, incluindo rotas de fugas e iluminação de emergência; g) desenhos do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).;

E demais instruções e/ou orientações pertinentes ao prontuário elétrico da unidade;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar prova de inscrição de registro da empresa participante, junto ao CREA, devidamente regularizado, contendo a relação dos responsáveis técnicos, detentores dos acervos técnicos, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

No caso da participante possuir CREA de outra localidade, deverá apresentar visto de regularidade no CREA/GO em plena validade, no momento da sua contratação.

Declaração da empresa participante indicando, no mínimo, 1 (um) engenheiro eletricista, este último aceito como segunda especialidade de um dos profissionais elencados, pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa junto ao CREA, para responder pela execução dos serviços, objeto deste objeto;

Comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de trabalhos com características semelhantes às do objeto.

O atestado acima citado deverá ser acompanhado da respectiva CAT do profissional que à época da execução dos serviços, atuou como RT da interessada.

Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação.

Caso não comprove a capacidade técnica profissional de todos os indicados, considerar-se-ão como responsáveis técnicos indicados, somente aqueles que atenderem às exigências deste termo.

A CONTRATADA deverá consultar todos os projetos com levantamento e detalhamento técnico fornecido pela CONTRATANTE, fazendo levantamento e listagem de materiais e atividades ainda a serem adquiridos pela CONTRATADA e executados para a completa conclusão dos serviços no CEAP-SOL, para elaboração de proposta.

O Atestado de Visita (ANEXO I) e vistoria nos locais de prestação de serviços será obrigatório, as empresas poderão, mediante prévio agendamento, nos termos aqui definidos, visitar e vistoriar o local, executando todos os levantamentos julgados necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços. Tal exigência se faz necessária, devido ao ambiente hospitalar que se encontra em pleno funcionamento.

A visita técnica poderá ser realizada até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL através dos telefones: **(62)3201-9302**, ou pelo e-mail **contratos.cs@isgsaude.org**, e será realizada no endereço seguinte endereço: Av. Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10 - Jardim Europa - Goiânia-GO.

O licitante deverá ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, que deverão apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem através de documentação que:

- As atividades da empresa sejam pertinentes ao objeto desta licitação;
- Preenchem as condições constantes deste Termo e demais anexos;
- As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar documentos que comprovem esta condição até o final do credenciamento, para usufruir do tratamento diferenciado conforme estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006.

Habilitação Jurídica

- Cédula de identidade de todos os sócios;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, acompanhado de todas as alterações posteriores, quando houver, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado no sub item anterior.

Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da empresa interessada mediante Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União bem como as Contribuições Sociais;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da empresa interessada, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria-Geral do Estado (sede da licitante);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa interessada, expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.

Fica proibida a indicação, por duas ou mais empresas concorrentes deste certame, do mesmo Responsável Técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas.

3.1 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado no prazo de no máximo 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período, a contar da assinatura do contrato, condicionado ao contrato de Termo de Transferência de Gestão TTG 003/13, entre o SES-GO e o Instituto Sócrates Guanaes.

3.2 REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Se responsabilizar pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

A CONTRATADA deverá indicar um supervisor, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE e pela SES;

Possuir ou providenciar os equipamentos de trabalho, de proteção individual(EPI's) e coletiva(EPC's), os materiais, insumos, e todos demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no CEAP-SOL;

A CONTRATADA obriga-se a cumprir as normas de direito do trabalho e também todas as de Segurança e Saúde Ocupacional- SSO, sendo:

- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Gerenciamento de Riscos – PGR(s);
- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO(s);
- Cópia do(s) último(s) ASO(s) realizado(s) pelo(s) seu(s) empregado(s), devidamente válido(s) e de acordo com o PCMSO vigente;
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) da(s) Ficha(s) de entrega de Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI(s) do(s) seu(s) empregado(s);
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) do(s) Cartões de Vacina dos empregados que estarão em atividade no CEAP SOL, contendo pelo menos as imunizações contra hepatite B (3 doses) , dupla adulto (3 doses e reforço a cada 10 anos), Influenza (anual) e Covid-19, Tríplice viral ou Dupla viral.

- Em casos de atividades consideradas de alto risco, sob a avaliação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do trabalho – SESMT da unidade, deverão ser emitidas Análise Preliminar de Risco - APR/Permissão de Trabalho – PT.
- Devem ser disponibilizados e conferidos o uso correto dos EPI's e EPC's de Categoria Especiais como cinto de segurança, cones, linhas de vida, fita de demarcação, coletes refletivos (se for o caso).
- Trabalho realizado em altura: seguir requisitos da NR35 apresentar ASO com aptidão para trabalho em altura e certificado de capacitação da NR35) (Se for o caso);
- Trabalho com eletricidade: seguir requisitos da NR10 (apresentar curso de capacitação da NR10 e registro profissional) (Se for o caso);
- Trabalho com máquinas e equipamentos: seguir requisitos da NR12 (curso de capacitação) (Se for o caso);
- Apresentar Ordem de Serviço (OS) dos serviços a serem executados;
- Apresentar ficha de registro dos empregados bem como o contrato de trabalho dos empregados;
- Também deverá A CONTRATADA responsabilizar-se pela entrega devida, treinamento quanto ao uso e a manutenção do fornecimento de todos os EPI's e EPC's comumente necessários para as devidas atividades realizadas.

Observação 1: todas as solicitações de serviço que envolver atividades de risco deverão passar por validação do SESMT da CONTRATANTE.

Observação 2: os empregados das empresas contratadas deverão passar por orientação(integração) do SESMT da CONTRATANTE antes de iniciarem as atividades nas dependências do hospital.

Observação 3: Quaisquer inclusões ou substituições de novos funcionários nos trabalhos, deverá ser comunicado ao SESMT da unidade

e apresentar as documentações necessárias, bem como submeter esses funcionários à palestra de integração da unidade Ceap-Sol.

Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T's da execução dos serviços (antes do início dos serviços) e uma dos serviços realizados (ao final da obra) devidamente assinada por um engenheiro eletricista, capacitado e habilitado.

Será de total responsabilidade da CONTRATADA a guarda, controle e segurança de todas as suas ferramentas, materiais, insumos e quaisquer outros utensílios destinados a execução dos serviços;

Será de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de todos e quaisquer peças, ferramentas, material de limpeza, e demais pertinentes ao trabalho executado.

A CONTRATADA deverá implementar a montagem das instalações provisórias necessárias utilizadas no serviço, prevendo, inclusive, área isolada para depósito e guarda de materiais e equipamentos;

Cumprir os prazos de execução do serviço. Não será aceito a recusa ou não execução de um serviço por falta de profissional qualificado, material, equipamento e/ou insumo, salvo atividades ou solicitações que não se enquadrem no escopo deste contrato;

Apresentar um cronograma por completo. Esta documentação servirá de base para o acompanhamento e conseqüentemente autorização para emissão de nota fiscal, que só será aceita e validada após a execução total dos serviços discriminados no mês e sempre com a apresentação de relatório técnico e fotográfico sobre o serviço realizado, assinado pelo Engenheiro(a) Responsável e/ou Arquiteto(a) pelos projetos;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Apresentação do C.R.Q (Certidão de Registro e Quitação) válido e regularizado no CREA/GO pelo profissional;

Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, desde que fique comprovada a responsabilidade;

Disponer do seu quadro de empregados suficientes para garantir a execução dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença paternidade/ maternidade, licença, demissão e outros casos análogos, obedecidas às disposições da Legislação Trabalhista vigente;

Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços;

Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras;

Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, da CONTRATANTE;

Refazer os serviços que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/BYFZD-WQZ7R-666W4-WYLRX>

Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniforme;

Será de total responsabilidade da CONTRATADA a guarda, controle e segurança de todas as suas ferramentas, materiais, insumos e quaisquer outros utensílios destinados a execução dos serviços;

Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências

Gerenciar a execução deste Contrato.

Disponibilizar visualização e permissão para cópia dos projetos arquitetônicos e complementares existentes;

Disponibilizar área física da quadra de esportes para trabalhos da CONTRATADA.

4 DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Não conter rasuras ou emendas;

A proposta deve estar assinada;

Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;

Os valores deverão ser apresentados em Reais;

Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;

O prazo para apresentação da proposta será de acordo com o extrato de chamamento do ISG;

A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;

A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

4. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, “As Compras e a Contratação de Serviços serão realizadas, preferencialmente, considerando o menor preço ofertado”.

5. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ora cotados serão prestados no Condomínio Solidarietà Ceap-Sol;

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen Silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BYFZD-WQZ7R-666W4-WYLRX>

Cumprir os prazos de execução dos serviços;

Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av.Veneza, S/N Q 62 LT 1/10 – Jardim Europa. Goiânia – Go, CEP:74325-100.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas propostas que apresentem preço simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Sem mais,

Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 19/09/2024 15:20:10 -03:00

William Henrique da Silva
Analista de Manutenção e Patrimônio
ISG / CEAP – SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 24/09/2024 10:29:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo
ISG / CEAP - SOL

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen Silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 19/09/2024 17:15:46 -03:00

MUNDO DIGITAL

Jordana Helen S. Teixeira
Tec. Segurança do Trabalho

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 23/09/2024 14:48:59 -03:00

Kayene Rosa S. Almeida
Enf. SCIH



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ANEXO I ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

Declarar que a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais, equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será prestado, a saber: Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no

Termo de Referência.

Goiânia/GO, ____/____/____.

De acordo:

CEAP-SOL

Profissional credenciado pela empresa CPF:

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/BYFZD-WQZ7R-666W4-WYLRX>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BYFZD-WQZ7R-666W4-WYLRX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ William Henrique da Silva (CPF ***.092.621-**) em 19/09/2024 15:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Lat: -16,718234 Long: -49,315840 Precisão: 1009 (metros)
Autenticação	manutencao.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
eefZGVXAj/+hOemk2YPFeAW99Od4TqBhwN74kBNU2ys=	
SHA-256	

- ✓ Jordana Helen silva Teixeira (CPF ***.808.441-**) em 19/09/2024 17:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Não disponível
Autenticação	segurancadotrabalho.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
xlaBGg4Lt77YzsV1bsK/dd+fsVbWtYQZc8xCsszFsm0=	
SHA-256	

✓ Kayene Rosa Santos Almeida (CPF ***.638.371-**) em 23/09/2024 14:48 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.5.134.133	Geolocalização Lat: -16,718234 Long: -49,315840 Precisão: 1009 (metros)
Autenticação Login	scih.cs@isgsaude.org (Verificado)
gX8hwjLCfz3Lw/0Nxxv8ckcsesW0mrVMVF2vUy+THMMs=	
SHA-256	

✓ Igor Guimarães Silva Honorato (CPF ***.340.621-**) em 24/09/2024 10:29 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.5.134.133	Geolocalização Lat: -16,718234 Long: -49,315840 Precisão: 1009 (metros)
Autenticação Login	gadm.cs@isgsaude.org (Verificado)
CFrgiIDZIYAxCcCa4Ev1oqr4nA2aY+87Sr5PVqYTNGD8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BYFZD-WQZ7R-666W4-WYLRX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>